



**DECRETO Nº 173, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015**

**REAJUSTA A TARIFA DO  
TRANSPORTE DE  
PASSAGEIROS EM VEÍCULO  
DE ALUGUEL A TAXÍMETRO  
– TÁXI, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, o artigo 15 da lei Complementar 040/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado, para todos os táxis do Município, o reajuste das tarifas dos serviços do transporte individual de passageiros, conforme a seguinte tabela:

TABELA DAS TARIFAS DE TÁXI DE CARIACICA		VALOR ATUAL	REAJUSTE	NOVO VALOR
1	BANDEIRADA	3,80	9,00%	4,14
2	HORA PARADA	15,99		16,00
3	TARIFA QUILOMÉTRICA (B1)	2,56	7,00%	2,74
4	TARIFA QUILOMÉTRICA (B2)	3,08	7,00%	3,30

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 02 de outubro de 2015

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica (ES), segunda-feira, 05 de outubro de 2015.

02.06.02.00 06.181.4301.2.1811	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR PROMOÇÃO DE PALESTRAS E CAPACITAÇÃO PARA SOCIEDADE MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.000.0000	242	1.000,00
04.02.00.00 04.02.01.00 23.695.3025.1.0210	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA - PROJETO ORLA OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA OBRAS E INSTALAÇÕES	3.3.90.39.00 4.4.90.51.00	1.000.0000	921 932	1.000,00 600.000,00
04.06.00.00 04.06.01.00 08.244.2000.1.2000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS - PAEFI, PETI, ABOBRDAGEM SOCIAL, LA/PC SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.399.0003	945	169.372,00
<b>TOTAL</b>					<b>771.372,00</b>
<b>TOTAL DE FONTE DE ANULAÇÃO</b>					<b>3.971.372,00</b>

PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÕES - PPA 2014/2017 - ALTERAÇÃO - INCLUSÃO DE AÇÃO - ANEXO V							
Programa	Descrição	Status	Tipo Alteração	Referência			
3027	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	INICIAL	Inclusão	06/2015			
Unidade Responsável		Objetivo		Justificativa			
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS		MOBILIDADE URBANA		SUBSIDIAR MELHOR INFRA-ESTRUTURA URBANA AOS MUNICÍPIOS DE FORMA A PROPORCIONAR MAIOR COBERTURA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, REVESTIMENTO E CANALIZAÇÃO DE RIO, BEM COMO, OFERECER MELHOR ACESSIBILIDADE.			
Indicador		Unidade	Índice recente	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
% População atendido		%	0%	30%	35%	38%	40%
<b>Atributos da Ação Incluída</b>							
Função/Subfunção				Metas Físicas			
15.451 - Infra-Estrutura Urbana				2014	2015	2016	2017
Projeto/Atividade				30%	35%	38%	40%
1.0224 - Melhorias na Infra-Estrutura Urbana do Município				Metas Financeiras			
Status		Unidade de Medida		2014	2015	2016	2017
Iniciada		% Popul. Atendido		0	600.000	400.000	350.000

## DECRETOS

## 4 DECRETO Nº 173, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

REAJUSTA A TARIFA DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO DE ALUGUEL A TAXÍMETRO - TÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, o artigo 15 da lei Complementar 040/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para todos os táxis do Município, o reajuste das tarifas dos serviços do transporte individual de passageiros, conforme a seguinte tabela:

TABELA DAS TARIFAS DE TÁXI DE CARIACICA		VALOR ATUAL	REAJUSTE	NOVO VALOR
1	BANDEIRADA	3,80	9,00%	4,14
2	HORA PARADA	15,99		16,00
3	TARIFA QUILOMÉTRICA (B1)	2,56	7,00%	2,74
4	TARIFA QUILOMÉTRICA (B2)	3,08	7,00%	3,30

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.  
Cariacica - ES, 02 de outubro de 2015

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal